



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	6
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	6
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	7
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	7

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 157 – Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI N.º 1685, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**“ALTERA AS LEIS Nº 461, DE 29 DE MARÇO DE 2000; Nº 1.130, DE 03 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei municipal nº 461/00 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Procuradoria Geral do Município tem como titular o Procurador Geral do Município, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, dentre procuradores de carreira ou advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com reconhecido saber jurídico e reputação ilibada e terá prerrogativas de Secretário Municipal.”

**Art. 2º** O art. 6º da Lei municipal nº 1.130/13 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Procuradoria Geral do Município tem como titular o Procurador Geral do Município, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, dentre procuradores de carreira ou advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com reconhecido saber jurídico e reputação ilibada e terá prerrogativas de Secretário Municipal.”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DECRETO N.º 2820, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 7.871.044,37 ( Sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos ), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de ordem Pública, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, inc. I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 conforme processo administrativo nº.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulações de dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2841	0301.04.122.0001.2.234	46.91.71	04	855.561,79	
1207	0301.04.122.0001.2.234	46.91.71	03	2.015.486,58	
2521	2001.15.452.0022.2.563	33.71.70	03		1.500.000,00
2831	2001.15.452.0022.2.083	33.90.30	04		855.561,79
2293	0401.15.451.0004.1.218	44.90.51	03		515.486,58
2365	0401.15.451.0005.1.540	44.90.51	00	2.000.000,00	
1205	0301.04.122.0001.2.234	46.91.71	00		1.700.000,00
	1601.27.813.0014.1.179	44.90.51	00		300.000,00
2526	2001.18.542.0022.1.441	33.71.70	80	2.299.996,00	
2479	2001.04.122.0004.2.494	33.90.39	80	300.000,00	
1820	0501.12.368.0013.2.005	33.90.32	80	400.000,00	
1673	0501.12.122.0013.2.018	33.90.39	80		300.000,00
2808	0501.12.368.0013.2.005	33.90.39	80		1.500.000,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 157 – Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 3**

1033	0101.04.122.0001.1.110	33.90.39	80		200.000,00
1188	0301.04.122.0001.2.234	33.90.08	80		700.000,00
	2301.06.122.0002.1.202	33.90.19	80		25.000,00
1187	0301.04.122.0001.2.233	33.90.39	80		200.000,00
2159	0801.04.122.0015.2.059	33.90.91	80		44.996,00
2095	1701.04.128.0001.1.074	33.90.39	80		30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.871.044,37</b>	<b>7.871.044,37</b>

Fontes: 04/03/00/80

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 992/GAP/22. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 993/GAP/22**, publicada no DOQ. Nº 156 de 18 de agosto de 2022, **que NOMEOU RAPHAEL PEDRO PEREIRA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 18/08/2022.

**PORTARIA Nº 993/GAP/22. EXONERAR** a pedido o servidor **BRUNO TADEU LOPES**, matrícula nº 14218/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Técnica Agrária, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG, a contar de 19/08/2022.

**PORTARIA Nº 994/GAP/22. EXONERAR** o servidor **JEAN SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 14879/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/08/2022.

**PORTARIA Nº 995/GAP/22. EXONERAR** o servidor **JACOB PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 14861/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 19/08/2022.

**PORTARIA Nº 996/GAP/22. EXONERAR** a servidora **JOSEMARA OROZIMBO MENDONÇA BARROS**, matrícula nº 13607/03, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 19/08/2022.

**PORTARIA Nº 997/GAP/22. NOMEAR** o servidor **ARTHUR MESSIAS DO NASCIMENTO CRUZ**, no cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 18/08/2022.

**PORTARIA Nº 998/GAP/22. NOMEAR JACOB PAULO DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/08/2022.

**PORTARIA Nº 999/GAP/22. NOMEAR PAMELA DA SILVA ISMAEL LISBOA**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 19/08/2022.

**PORTARIA Nº 1000/GAP/22. NOMEAR RAPHAEL CARDOSO VALADARES**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 19/08/2022.

**PORTARIA Nº 1001/GAP/22. NOMEAR** a servidora **LÍDIA CUSTÓDIA CANDIDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4357/51, na função em confiança de Coordenador de Execução Orçamentária, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a contar de 19/08/2022.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 0419/2022/03. Requerente: Cíntia Francelino de Barros Silva.**

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 23/25, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 28/31, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.34, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidor falecido, ao beneficiário da pensão Lucas Francelino de Barros, relativa ao período aquisitivo de 11/06/2016 à 10/06/2021, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

**Processo nº 3172/2022/29. Requerente: SEMUSOP. Assunto: Convênio - Celebração para aparelhamento da Guarda Municipal.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública à fls. 47/51, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Convênio Plataforma +Brasil nº 932528/2022 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, e Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Queimados – RJ, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Ação Orçamentária 21BM.

**Processo nº 2134/2022/03.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, às fls. 21/24, **DEFIRO** o pedido de revisão do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, na forma apresentada pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, devendo ser implementado a contar de 06/05/2022, obedecido o que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos, devendo ser pago as diferenças salariais com os respectivos reflexos.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 157 – Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 4**

---

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 156, DE 18/08/2022, PARA QUE CONSTE:**

**Onde se lê: Processo nº 22151/2021/32. Requerente: MART Lanchonete LTDA-ME. Assunto: Renovação Isenção Alvará de 2022**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/43, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte MART LACHOETE LTDA-ME, inscrições imobiliária nº 0099778, e inscrição mobiliária nº 8932521, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

**Leia-se: Processo nº 22151/2021/32. Requerente: MART Lanchonete LTDA-ME. Assunto: Renovação Isenção Alvará de 2022**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/43, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte MART LANCHONETE LTDA-ME, inscrições imobiliária nº 0099778, e inscrição mobiliária nº 8932521, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

**Atos do Procurador Geral do Município**

---

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JULHO 2022

Instrumento nº 71/22: Contrato, celebrado em 30/06/2022. Arquivado às fls. 450 a 462, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CPF/CNPJ nº 19.171.673/0001-32. PP 11.22. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em Transporte Escolar para locação de 05 (cinco) ônibus com capacidade mínima de 50 (cinquenta) lugares, já incluso as despesas com seguro, motorista, monitor e combustível, para realizar o serviço de transporte gratuito, com acompanhamento de monitores, dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Queimados, com idade máxima de 11 (onze) anos, e transporte de alunos PcDs, conforme Estudos Técnicos Preliminares e especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência.. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 1.441.790,75. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.1019. Fonte: 03 - ROYALTIES - LEI 9.478/97. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 582/2022, no valor de R\$ 760.945,12. Processo administrativo nº 0158.2022.05.

Instrumento nº 72/22: 5º Termo Aditivo, celebrado em 21/07/2022, ao instrumento nº 079/18 celebrado em 25/07/2018. Arquivado às fls. 463 a 465, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 21.631.667/0001-62. PP 18.17. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo da 3ª Utilização referente a locação de 04 (quatro) veículos automotores, bicombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, em substituição aos veículos próprios a serem leiloados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 018/2017 – Ata de Registro de Preços nº 06/2017, inclusive o Termo de Referência, bem como planilha de fls. 383 anexo ao Processo nº 1266.2021.05, que passa a ser documento integrante deste Quinto Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 175.014,00. Dotação orçamentária: 0501.12.122.0013.1344 e 0501.12.122.0013.2018. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. e 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 704/2022 e 705/2022, no valor de R\$ 175.014,00. Processo administrativo nº 1266.2021.05.

**PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA**  
Procurador Geral do Município  
Mat. 4251/01

---

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

---

**Processo: 22147/2021/32. Requerente: MWA INTERNET. COM LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8937124, em nome da empresa **MWA INTERNET. COM LTDA**, para o exercício de 2022, em fl. 30 do PAT 22147/2021/32, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Matrícula 14191/01

---

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

---

**ATO SEMED 88/2022**

A Secretária Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento que tem como objeto o processo eletivo para escolha de representantes das entidades da sociedade civil, que integram o movimento negro no município, para compor a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, conforme a Lei Municipal nº **653 de 15 de julho de 2004** que: "Cria a Semana da Consciência Negra no Município de Queimados".

O presente Chamamento acontecerá conforme o período, descrição e requisitos abaixo:

**Dos requisitos para inscrição:** Poderão participar do processo de eleição dos representantes do movimento negro para compor a Comissão Organizadora as Entidades da Sociedade Civil:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 157 – Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 5**

I - que sejam pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
II - que desenvolvam atividades direcionadas ao Município de Queimados;  
III - que estejam em funcionamento há, pelo menos, 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;  
IV - que sejam ligadas à temática afro: desenvolvam atividades relacionadas à construção de uma sociedade antirracista; promova reflexão sobre a importância da reparação histórica à população negra e do controle social dos órgãos públicos e suas políticas de promoção da igualdade racial;  
V - que não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração do Município de Queimados a título oneroso.

**Do período de credenciamento: 29 de agosto de 2022 até 31 de agosto de 2022.**

**Da entrega dos documentos:** As entidades interessadas em participar do processo eletivo poderão realizar a inscrição por meio do link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/1\\_Oppn8Zsqf4jF5aN9sKbLH3q7ZUFSteMb4z5CHnVccg/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_Oppn8Zsqf4jF5aN9sKbLH3q7ZUFSteMb4z5CHnVccg/edit)

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Email [consciencianegraqueimados@gmail.com](mailto:consciencianegraqueimados@gmail.com).

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 14193/01

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Processo nº 13/0431/2022.** Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação às fls. 283/322, e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 205/214 e da Controladoria Geral do Município às fls. 327/328, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 494.508,01** (Quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e oito reais e um centavo) para aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da Rede de Saúde Mental de Queimados conforme especificações do Termo de Referência e mapa do vencedor e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.768.278/0001-39**, para os itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74; no valor de **R\$ 386.023,30 (Trezentos e oitenta e seis mil, vinte e três reais e trinta centavos); MARES SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.061.289/0001-87**, para os itens nº 03, 05, 06 e 19, no valor de **R\$ 16.519,11 (Dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e onze centavos)** e **PRIME VENDAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.913.528/0001-97**, para os itens: 33 e 35, no valor de **R\$ 91.965,60 (Noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**Proc. 13.0592.2021.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 151/157, da Controladoria Geral do Município em fls. 149/149v e da Assessoria Jurídica – SEMUS em fls. 163/164, **AUTORIZO**, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida referente à prestação de serviços sem cobertura contratual, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de gestão compartilhada do serviço de diagnóstico por imagem com laudo (tomografia) para atender as necessidades do Centro de Triagem Municipal do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 36.240,00** (Trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais), e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **RLM SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.612.826/0001-65**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 101/SEMUR/2022.** Tornar público o **Alvará de Construção de nº 040/2022**, que de acordo com informações constates, FICA CONCEDIDO A LICENÇA PROVISÓRIA PARA CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO nos Bairros Paraíso; Novo Eldorado; Roncador e Luiz de Camões. Neste Município, emitido em 18 de agosto de 2022 através do **processo de nº 2905/2022/10**, em nome da Empresa Fluminense de Serviços LTDA.

**PORTARIA Nº 103/SEMUR/2022. TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 085/SEMUR/2022, publicada no DOQ nº 136, de Quinta-feira, 21 de Julho de 2022 e republicação no DOQ nº 153, de Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022. (**Processo nº 1372/2022/10**)

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat: 14775/01 – PMQ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 157 – Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 6**

### **Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

#### **ATA 11**

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, conforme a publicação em DOQ, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estiveram presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes representantes GOVERNAMENTAIS: Carla de Ataíde Silva Isidoro – SEMDEHPROC, Sandra Maria dos Santos – SEMDEHPROC, Caio Cesar Rodrigues Macedo – SEMAS, Elizabeth Thereza da Silva – SEMED. SOCIEDADE CIVIL: Waldira Viol Soares – APAE, João Lucas Maciel de Lima – APAE, Edson Ferreira da Silva – ROTARY CLUB. A reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência iniciou as quatorze horas e vinte minutos. Após a verificação do quórum, foi apresentado os pontos de pauta da reunião, sendo eles: 1 – Verificação de quórum; 2 – Semana da Pessoa com Deficiência; 3 – Mudança do termo "Portador"; 4 – Ofícios; 5 - Informe. O Presidente João Lucas realizou a leitura da ata anterior, que após algumas alterações foi aprovada por unanimidade, invertendo a pauta, o presidente fala sobre o uso da palavra "portador" nas publicações em DOQ, e a servidora Nátilla explica ao Conselho que a palavra vem sendo utilizada de forma irregular por outras secretarias e informa que a Lei que criou o conselho está em consonância com o previsto, o conselheiro Caio sugere que seja enviado ofícios de forma informativa às secretarias e complementando a conselheira Elizabeth sugere que seja solicitado a retificação em DOQ das publicações que continuarem saindo a nomenclatura "portador" o presidente submetendo a aprovação do conselho teve a proposição aprovada por unanimidade. A servidora Nátilla traz ao conhecimento do conselho que a Lei que criou o conselho é de dois mil e quinze, e o regimento utilizado é de dois mil e dez, e que deveria ser organizado uma comissão para criação de um novo regimento interno, sendo assim, o presidente sugere que seja um próximo ponto de pauta. A conselheira Elizabeth trouxe ao conselho o debate acerca de autoescolas que atendam pessoas com deficiência no município, informou a dificuldade que teve para tirar a sua habilitação e sobre a importância de que esse serviço seja prestado no Município, foi deliberado pelo conselho o envio de ofícios às auto escolas do Município, convidando-os para a próxima reunião ordinária do Conselho. Acerca da semana da pessoa com deficiência o conselho deliberou pela formação de uma "comissão temporária de planejamento para a semana da pessoa com deficiência" que será organizada na próxima reunião ordinária, convidando não só os conselheiros mas servidores de outras secretarias que possam contribuir. Não havendo ofícios e informes encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos.

João Lucas Maciel de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

#### **ATA 12**

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estiveram presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes representantes GOVERNAMENTAIS: Carla de Ataíde Silva Isidoro – SEMDEHPROC, Sandra Maria dos Santos – SEMDEHPROC, Caio Cesar Rodrigues Macedo – SEMAS, Elizabeth Thereza da Silva – SEMED, Jeremias Cesar Pereira Ribeiro - SEMUTTRAN. SOCIEDADE CIVIL: João Lucas Maciel de Lima – APAE, Edson Ferreira da Silva – ROTARY CLUB, Pedro Paulo Sampaio de Farias - AMBVC. CONVIDADOS: Ketheleen Letícia Lessa da Silva Minas – SEMADA, Célia Cristina Silva Lima – SEMEL. A reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência iniciou as quinze horas e trinta e três minutos. Após a verificação do quórum, foi apresentado os pontos de pauta da reunião, sendo eles: 1 – Verificação de quórum; 2 – Semana da Pessoa com Deficiência; 3 – Roda de conversa com auto escolas; 4 – Ofícios; 5 - Informe. O presidente do Conselho João Lucas iniciou a reunião indagando aos Conselheiros governamentais se há algum planejamento para a semana da pessoa com deficiência nas secretarias em que representam e em seguida o conselho deliberou pela criação de uma comissão organizadora para a semana da pessoa com deficiência que assumiu a seguinte formação: I - Comissão Temporária da Semana da Pessoa com Deficiência: Carla de Ataíde Silva Isidoro - SEMDEHPROC, Sandra Maria dos Santos - SEMDEHPROC, Caio Cesar Rodrigues Macedo - SEMAS, Elizabeth Thereza da Silva - SEMED, Jeremias Cesar Pereira Ribeiro - SEMUTTRAN, Pedro Paulo Sampaio de Farias - AMBVC, Kathleen Letícia Lessa da Silva Minas - SEMADA, Celia Cristina Silva Lima - SEMEL, Shirley Cavalcante Queiroz Barboza - SEMUS. O conselheiro Pedro Paulo reforça a necessidade de que as políticas públicas sejam feitas não somente na semana da pessoa com deficiência, mas sim no dia a dia da pcd, aproveitando a presença dos representantes das secretarias, o conselheiro pede que seja as pessoas com deficiência mais representadas dentro das secretarias, que sejam bem recebidos e acolhidos. O conselheiro Caio sugere que o conselho trabalhe em cima do plano municipal, e o conselheiro Paulo sugere que seja realizado uma audiência pública na semana da pcd. Seguindo para as últimas tratativas a conselheira Carla e também representante da Coordenadoria de Políticas da Pessoa com Deficiência apresenta ao conselho algumas das ações já em desenvolvimento para ser realizada na semana da pessoa com deficiência. Não havendo ofícios e informes encerrou-se a reunião às dezessete horas e quinze minutos.

João Lucas Maciel de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

### **Atos do Conselho da Cidade de Queimados**

#### **RESOLUÇÃO 011/CONCIQ/2022.**

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Convocar todos os(as) Conselheiros(as) Governamentais e não Governamentais e Convidados(as) para a Reunião Extraordinária, que será realizada no **Auditório do Sindicato dos Rodoviários (S.T.T.M.Q.J)**, situado na Rua Augusto Muguet nº 176, Centro, Queimados, RJ, no **dia 24 de agosto de 2022, com a 1ª chamada às 14:00h e a 2ª chamada às 14:30h**, com a seguinte pauta:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 157 – Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 7**

1. Abertura e verificação do Quórum;
2. Aprovação de Minuta de Projeto de Decreto que revoga o decreto nº 394/2022 e regulamenta o procedimento para obtenção de licença de construção, licença de demolição e legalização de obras;
3. Aprovação de minuta de Projeto de Decreto que regulamenta a Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana (CEDUIM), criado através da LC nº 091/2019;
4. Discussão da minuta de alteração do Código de Obras;
5. Informes e Encerramentos.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 052/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000200/2022	2751/2022/14	INDEFERIDO
E09/000183/2022	2605/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 052/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000121/2021	2012/2022/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI